



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 020 DE 12 DE MAIO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, Sinval Inácio da Rocha.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhanes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntaria Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de abril de 2023**, nos termos do Art. 6º da EC 41/2003, e Artigo 35, da Lei Municipal nº 2.359/2009, a seguinte servidora:

SINVAL INÁCIO DA ROCHA, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 759.123.336-04, nascido em 15/12/1957, residente no Retiro dos Crioulos, Agroder, Zona Rural, Guanhanes, MG, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Guanhanes, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão M, matrícula 1331.

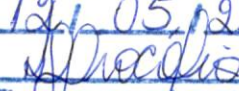
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhanes, 12 de maio de 2023.


Rosimery Aparecida Inácio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhanes Prev

Publicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 12/05/23

Responsável